

**ATA NÚMERO SESENTA E OITO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 23 DE
JULHO DO ANO DE 2020:** _____

_____ Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 152 a 155)* _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 152)* _____

_____ 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** *(a fls. 152)* _____

_____ 2. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** *(a fls. 152 a 155)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 155 a 159)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 155)* _____

_____ 3. **INFORMAÇÕES.** *(a fls. 155)* _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 155 a 155v)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 157

- 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls. 155 a 155v)*—
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls. 155v a 156)*—
- LOTEAMENTOS** *(a fls. 155v)*—
- 5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 03/1984 – 1º ADITAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 155v)*—
- COMPROPRIEDADES** *(a fls. 155v a 156)*—
- 6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 898 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 155v a 156)*—
- CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** *(a fls. 156 a 156v)*—
- MOVIMENTO ASSOCIATIVO** *(a fls. 156 a 156v)*—
- 7. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 2º TRIMESTRE DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 156 a 156v)*—
- PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** *(a fls. 156v)*—
- DANOS EM EDIFÍCIO** *(a fls. 156v)*—
- 8. DEMOLIÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, LARGO DE S. DOMINGOS, EM VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 156v)*—
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** *(a fls. 156v a 157)*—
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls. 156v a 157)*—
- 9. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 156v a 157)*—

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 157 a 159) —

— **JUNTAS DE FREGUESIA** (a fls. 157 a 157v) —

— 10. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 2º TRIMESTRE DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(a fls. 157 a 157v) —

— **CEDÊNCIA/COMODATO** (a fls. 157v) —

— 11. OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRAÇÃO PERTENÇA DO MUNICÍPIO. PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 6037. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157v) —

— **ACORDO DE COLABORAÇÃO** (a fls. 157v a 158) —

— 12. REMOÇÃO DE AMIANTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157v a 158) —

— **AQUISIÇÃO DE VIATURA** (a fls. 158) —

— 13. AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 158) —

— **EAMA – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO** (a fls. 158 a 158v) —

— 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 158 a 158v) —

— **PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO** (a fls. 158v) —

— 15. APLICAÇÃO DE CUSTAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 158v a 159) —

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 158v a 159) —

— 16. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM OUTRAS FUNÇÕES PÚBLICAS. REQUERIMENTO REGISTRADO SOB O N.º 1847. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 159) —

— **PAGAMENTOS** (a fls. 159) —



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 152

(Handwritten signature)

17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 159)

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO

(0298/20200723) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Márcia Gomes Albuquerque Oliveira.

A munícipe Márcia Gomes Albuquerque Oliveira usou da palavra para solicitar à Câmara Municipal a melhor atenção, tendo em vista a pavimentação da rua da Fonte do Fojo, em Vila Meã, de modo a contemplar os moradores que residem naquele arruamento, dos quais faz parte.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para responder à munícipe, informando que o plano de pavimentações é feito anualmente, com a participação das Juntas de Freguesia, através dos seus Presidentes, definindo-se, desta forma, as respetivas prioridades. Assim, competirá, num primeiro momento, à Junta de Freguesia definir e propor a prioridade das ruas a intervencionar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0299/20200723) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:

———No dia 14/07/2020, participou na reunião SMPC - CIM VTC, Distrito Viseu, promovida pelo CODIS – Comando Operacional de Operações de Socorro de Viseu;———

———No dia 15/07/2020, participou na cerimónia de inauguração da zona de fruição Ribeirinha de Sejães, na União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães; acompanhou a sessão de apresentação do Programa +CO3SO Emprego - Sistema de Apoios ao Emprego e Empreendedorismo, organizada pela Federação Minha Terra e o Ministério da Coesão Territorial, com o apoio da ADRIMINHO – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho e do Município de Melgaço, na ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; e participou na reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;———

———No dia 17/07/2020, participou na reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;———

———No dia 19/07/2020, esteve presente na apresentação do livro de Ana Cristina Luz, “A Lista de Aristides de Sousa Mendes”, na Casa do Passal, em Cabanas de Viriato;———

———No dia 20/07/2020, participou nas Comemorações do Feriado Municipal;———

———No dia 21/07/2020, acompanhou a reunião no âmbito da Rede Cultural; e participou numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Pormenorizou, nesta parte da sua intervenção, as diligências que estão a ser feitas no âmbito da candidatura da Casa do Passal e da possibilidade de aquisição de um terreno sito ao Gorgolão, junto ao que foi adquirido ao professor António Melo, para expansão do espaço disponível no local.———



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 253

99

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————*Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

—————No dia 13/07/2020, participou numa formação relacionada com assinatura digital;

—————No dia 17/07/2020, participou numa reunião de trabalho, na sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela, no âmbito do aviso de Concurso N.º CENTRO-14-2020-12, Programação Cultural em Rede; —————

—————No dia 19/07/2020, esteve presente na apresentação do livro de Ana Cristina Luz, “A Lista de Aristides de Sousa Mendes”, na Casa do Passal, em Cabanas de Viriato; —————

—————No dia 20/07/2020, participou nas Comemorações do Feriado Municipal; —————

—————No dia 21/07/2020, acompanhou a reunião no âmbito da Rede Cultural; e deslocou-se à Escola Básica Integrada Aristides Sousa Mendes, para se inteirar da situação do piso nas salas do 1.º CEB. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————*Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —————

—————A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

—————No dia 19/07/2020, esteve presente na apresentação do livro Ana Cristina Luz, “A Lista de Aristides de Sousa Mendes”, na Casa do Passal, em Cabanas de Viriato; —————

—————No dia 20/07/2020, participou nas Comemorações do Feriado Municipal; —————

—————No dia 22/07/2020, presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; —————

———Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento telefónico e pessoal, diário, a munícipes; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares, medicação e outros.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.———

———*Toni Serge Costa Ribeiro.*———

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para questionar se, no contexto atual, existiam associações em situação de fechar portas. Questionou, também, se as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho tinham tido ou não perda de receitas, devido à pandemia da doença COVID-19. Disse constar-se, inclusive, que nalgumas situações as verbas escasseiam e que houve dificuldades no pagamento de vencimentos.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.———

———*Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para afirmar que não era do seu conhecimento que existissem associações a fechar portas e as Associações Humanitárias não tinham, de um modo geral, perdido receitas ordinárias. Disse estar a acompanhar todo o processo, referindo-se, em especial, a uma reunião havida recentemente com as duas Associações Humanitárias e com a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, para debater as questões em torno da situação atual da pandemia da doença COVID-19. Ficou evidenciado que as duas Associações Humanitárias não apresentaram candidaturas no âmbito do Decreto-Lei número dezanove barra dois mil e vinte, de trinta de abril, precisamente por não lhes ser possível reunir os requisitos e critérios para tal, nomeadamente por não ter havido a referida perda de receitas que tem vindo a ser falada. Houve, de facto, perda de receitas ao nível das atividades extraordinárias, resultantes de donativos, de festas e de outras iniciativas similares, por não ser possível a sua realização. Informou ter pedido a cada uma das Associações



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 156

99

Humanitárias um pequeno memorando sobre as evidências dessas perdas de receitas e das despesas que tiveram no âmbito da pandemia da doença COVID-19, comparando os meses de março, abril, maio e junho com idênticos meses do ano anterior. Os documentos tinham dado entrada naquele dia. Disse ser sua intenção solicitar, também, os quadros de pessoal assalariado de cada uma das Associações Humanitárias. De seguida, afirmou que terá de existir de todos sem exceção, com inclusão das Associações Humanitárias, o máximo de contenção e rigor nos gastos, não podendo estas viver acima das suas possibilidades, pelo que a Câmara Municipal deverá apoiar as Associações Humanitárias, mas terá de, face ao rigor das auditorias da Tutela, fundamentar bem esses apoios a prestar. Concluiu a sua intervenção referindo-se à forma como este assunto tem sido abordado, nomeadamente nas redes sociais, entendendo que não deveria haver aproveitamentos políticos. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para, sobre o assunto informar e recordar que o prazo das candidaturas aos apoios do Movimento Associativo do ano de dois mil e vinte termina, excecionalmente, a quinze de agosto, mas as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários têm estado a receber os duodécimos, com referência ao subsídio do ano anterior. De igual modo, as restantes associações poderão solicitar à Câmara Municipal a libertação de verbas, por conta do subsídio a atribuir – em que algumas já tiveram oportunidade de o fazer – tudo isto nos termos da deliberação oportunamente levada a efeito por esta Câmara Municipal. Concluiu, afirmando que era do seu conhecimento que apenas duas associações do Concelho se encontravam encerradas, por não terem conseguido arranjar pessoas para os seus órgãos sociais e para a sua normal continuidade. _____

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—*António Óscar de Almeida e Paiva.* —

—O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para sugerir que o processo de candidatura aos subsídios do Movimento Associativo, face aos constrangimentos da pandemia da doença COVID-19, pudesse ser mais simplificado e incidir, para atribuição de apoios, nas atividades permanentes e no que foi realizado no ano anterior, aferido pelo relatório e contas e parecer do conselho fiscal. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—*Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —

—O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, respondeu à sugestão formulada, referindo que as situações são bastante díspares, de associação para associação e, se algumas têm atividades permanentes e uma sede social aberta, outras não têm essa possibilidade; logo é-lhes mais difícil realizar atividades permanentes. Além disso, associações houve que executaram parte do seu plano de atividades do corrente ano e outras que não conseguiram realizar quaisquer iniciativas. O bom senso na apreciação das candidaturas terá de imperar e quando chegar a altura, esse bom senso deverá permanecer e a Câmara Municipal terá de analisar e decidir. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—*Presidente da Câmara Municipal.* —

—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para reafirmar que a Câmara Municipal terá a máxima atenção para com o Movimento Associativo, com especial enfoque para as Associações Humanitárias do Concelho e para a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, existindo disponibilidade para apoiar, disponibilidade essa que terá de ser acompanhada por parte associações e demais entidades, no sentido de promover rigor e poupar. —



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 155

aj

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**—

—**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**—

—(0300/20200723) 3. INFORMAÇÕES. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:—

—*Balcão Multisserviços.*—

—*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17 sob o n.º 1840).*—

—Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dez processos. —

—**FINANÇAS MUNICIPAIS**—

—(0301/20200723) 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. —

—Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e trinta e quatro), referentes ao dia dezasseis de julho de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:—

—Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 214,29 (quatro mil, duzentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 402 562,61 (três milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €3 406 776,90 (três milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos). —

—Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €328,03 (trezentos e vinte e oito euros e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €121 701,03 (cento e vinte e um mil, setecentos e um euros e três cêntimos); o

que perfaz um total de €122 029,06 (cento e vinte e dois mil, vinte e nove euros e seis cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTOS

(0302/20200723) 5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 03/1984 – 1º ADITAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/25, sob o n.º 70).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezassete do corrente mês e ano e registada sob o número mil, oitocentos e quarenta e quatro, subordinada ao assunto “aditamento ao alvará de loteamento número três barra mil novecentos e oitenta e quatro”.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido de aditamento ao alvará de loteamento número três barra mil novecentos e oitenta e quatro, nos termos requeridos por Fernando João Almeida Costa e outros e de harmonia com a informação prestada pelos Serviços Jurídico e de Planeamento e Urbanismo, cuja informação se considera integralmente transcrita nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.

COMPROPRIEDADES

(0303/20200723) 6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 898 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/09, sob o n.º 5884).



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 156
Q

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de quinze do corrente mês e ano, registada sob o número mil oitocentos e um. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria Silva Vaz Lima, referente ao artigo matricial número oitocentos e noventa e oito, sito em Quintal, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, ratificando o despacho de concordância oportunamente exarado. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. —

—**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS**—

—**MOVIMENTO ASSOCIATIVO**—

—(0304/20200723) 7. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 2º TRIMESTRE DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/09, sob o n.º 1739). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e quarenta, datada de nove do corrente mês e ano, que capeava o mapa de “valorização dos serviços prestados pelo Município para as Associações que exercem atividades no Concelho – segundo trimestre do ano de dois mil e vinte”. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** —

— ***DANOS EM EDIFÍCIO*** —

— (0305/20200723) 8. DEMOLIÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, LARGO DE S. DOMINGOS, EM VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/08, sob o n.º 529).* —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número setenta e cinco, datada de nove do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada e respetivos acordos junto à referida informação e outra documentação associada. —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** —

— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** —

— (0306/20200723) 9. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17, sob o n.º 1845).* —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quarenta e dois, datada de dezasseis do corrente mês e ano, que capeava a proposta da Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, tendo este assunto sido analisado pelos membros do Executivo Camarário —

— Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 157

trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e os votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a proposta referente à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes valores:—

———Orçamento da Receita – Reforços – €61 457,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos); e Diminuições – €0,00 (zero euros).———

———Orçamento da Despesa – Reforços – €140 005,00 (cento e quarenta mil e cinco euros); e Diminuições – €78 547,90 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos).———

———Grandes Opções do Plano – Reforços – €76 210,00 (setenta e seis mil, duzentos e dez euros); e Diminuições – €56 210,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e dez euros).———

———Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.———

———Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto contra estava em linha com a posição assumida aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para vigorar no ano de dois mil e vinte.———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**———

———**JUNTAS DE FREGUESIA**———

———(0307/20200723) 10. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO

MUNICÍPIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 2º TRIMESTRE DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/09, sob o n.º 1738).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e quarenta e um, datada de nove do corrente mês e ano, que capeava o mapa de “valorização dos serviços prestados pelo Município para as Freguesias – segundo trimestre do ano de dois mil e vinte”. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ ***CEDÊNCIA/COMODATO*** _____

_____ (0308/20200723) 11. OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACÃO PERTENÇA DO MUNICÍPIO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6037. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/14, sob o n.º 6037).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o pedido supramencionado, datado de nove do corrente mês e ano, formulado por Lino Ferreira Dias. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a cedência e ocupação temporária do barracão, que se encontra edificado no prédio pertença do Município, junto à Rua do Gavião e que confina com a Fonte do Eurô, por parte de Lino Ferreira Dias, nos termos requeridos e mediante a celebração de um contrato de comodato. _____

_____ ***ACORDO DE COLABORAÇÃO*** _____

_____ (0309/20200723) 12. REMOÇÃO DE AMIANTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17, sob o n.º 1841).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número oitenta e três, datada de dezassete do corrente mês e ano, que capeava o Acordo de Colaboração para remoção



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 158

(Handwritten signature)

de amianto da Escola Básica de Carregal do Sal, emanado do Ministério da Educação. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Acordo de Colaboração, nos termos da minuta apresentada. —

— ***AQUISIÇÃO DE VIATURA*** —

—(0310/20200723) 13. AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/21, sob o n.º 1855*). —

—Foi presente, na reunião, o processo para aquisição de um autocarro municipal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e cinco, datada de vinte e um de julho do corrente ano. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta nos termos apresentados para aquisição de um autocarro municipal de quarenta e três lugares + lugar do tripulante + lugar de motorista, pelo preço base de €190 000,00 (cento e noventa mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Aprovou, assim, o lançamento do concurso público, nos termos do programa de procedimento, caderno de encargos e anúncio que fazem parte integrante do processo, que aprovou. —

— ***EAMA – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO*** —

—(0311/20200723) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17, sob o n.º 1848*). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número oitenta e quatro, datada de dezassete do corrente mês e ano, que capeava o processo em epígrafe. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o teor da informação prestada, que se considera parte integrante desta deliberação, determinando aos serviços as diligências atinentes à respetiva eficácia. _____

_____ **PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO** _____

_____ (0312/20200723) 15. APLICAÇÃO DE CUSTAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/16, sob o n.º 1831*). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número oitenta e dois, bem como o parecer jurídico número oitenta e um, datado de catorze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, plasmada no parecer jurídico número oitenta e um, datado de catorze de julho do corrente ano, referente à aplicação de custas nos processos de contraordenação. Mais determinou aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0313/20200723) 16. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM OUTRAS FUNÇÕES PÚBLICAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1847. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17, sob o n.º 1847*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pelo Especialista de Informática, António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, através do qual solicitou a acumulação das suas funções com outras funções públicas, nos termos e para os efeitos do artigo vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 159

09

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a acumulação de funções públicas com outras funções públicas, ao Especialista de Informática António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, nos termos requeridos e com os condicionalismos dos artigos vigésimo primeiro e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, de modo a que o que o exercício de tais funções não conflituem com as funções desempenhadas nesta Câmara Municipal.

—**PAGAMENTOS**—

—(0314/20200723) 17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil trezentos e vinte e nove/um e termo no número mil e quatrocentos e cinquenta e dois, no valor de €277.532,85 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas.

—A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.

—(0315/20200723) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**

—Eram precisamente dezanove horas e vinte minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.

—(0316/20200723) **ENCERRAMENTO.**

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove e quarenta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —

—Rogério Mota Abrantes



—António Manuel Ribeiro


